



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO E ORÇAMENTO AO PROJETO DE LEI Nº 052-E-2022.



RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 052-E-2022, que **"Disciplina os procedimentos relativos às viagens a serviço, concessão de diárias e contém outras providências."**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer em conformidade com o art. 89, inciso III, do Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

Esta comissão emitiu dois pareceres pela realização de diligência, as quais foram respondidas pelo proponente.

Infere-se que o impacto decorrente da aprovação da proposta é considerado irrelevante nos termos do art. 16, § 3º, da Lei de Responsabilidade Fiscal c/c art. 49, II, da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O projeto regulamenta a concessão de diária e adiantamento, cujo efetivo pagamento depende da existência de previsão orçamentária.

Assim, do ponto de vista orçamentário, econômico e financeiro não há impedimento para tramitação do projeto.

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pela aprovação do projeto de lei com as emendas apresentadas pela Comissão de Legislação, Justiça e redação.

É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

PEDRO AMÉRICO DE ALMEIDA
VEREADOR

ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA
VEREADOR

EUSTÁQUIO CÂNDIDO DA SILVA
VEREADOR